

1  
2 **MEMORIA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO**  
3 **DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**  
4

5 Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por  
6 meio web conferência utilizando a plataforma ZOOM, a Câmara Técnica de Instrumentos de  
7 Gestão – CTINS, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR  
8 realizou sua Décima Reunião para discutir o seguinte item: **1. Revisão do Termo de**  
9 **Referência para o Reenquadramento de uma Porção da Bacia Hidrográfica ou Trecho**  
10 **de Corpo Hídrico abrangido pelas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira:**  
11 Antonio Roberto Sartor e Clarice Lise Schvars Manzochi - ABES; Danielle Teixeira Tortato e  
12 Camila Marin Stinghen – Instituto Água e Terra; Milton Luiz Brero de Campos - COMEC; Neiva  
13 Cristina Ribeiro, Nicolás Lopardo e Luciana Dolci - Sanepar; Paulo Henrique Quintiliano Moura  
14 e Leonardo Goudard - FIEP; Livaldo Gemin - FAEP; Leonardo Silvestre Szymczak – Ocepar;  
15 Regina Weinschutz – UFPR; Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição – CEDEA. O Coordenador  
16 da CTINS sr. Antonio Sartor - ABES, iniciou a reunião questionando da adesão do item “Plano  
17 de Trabalho” ao Termo de Referência - TR. A sra. Danielle Tortato – IAT, se pronunciou que o  
18 TR encaminhado, P2R2, é apenas um modelo de sugestão de estruturação para o TR,  
19 demonstrando que item “Plano de Trabalho”, pode ser incorporado no próprio TR e reforçou  
20 da existência do Decreto 4993/2016, que indica o conteúdo mínimo que deve conter o TR. O  
21 sr. Paulo Henrique – FIEP, questionou se o Decreto não é válido apenas para contrato de  
22 aquisição do Poder Público. A sra. Danielle Tortato, explicou que foi uma recomendação da  
23 jurídica, mas sugeriu manter a discussão na parte técnica e a parte administrativa que prevê o  
24 Decreto, ficará por conta do IAT, caso realmente seja necessário inseri-la. O sr. Antonio Sartor,  
25 concordou com a sugestão e propôs ao Paulo Henrique, que após o acréscimo dos itens  
26 administrativos, voltar o TR para câmara técnica para revisão e continuidade do processo. O  
27 sr. Paulo Henrique concordou com a proposta. A sra. Neiva Cristina – Sanepar, solicitou a  
28 Danielle, para informar a jurídica que é uma instrução para o usuário que vai fazer o estudo,  
29 se isso implica em uma contratação de serviço. A sra. Danielle Tortato, concordou e informou  
30 que junto da deliberação do Comitê, irá sair uma portaria do IAT. A sra. Neiva Cristina, sugeriu  
31 retirar o item “Plano de Trabalho” e incorporar o texto do item a “Justificativa”, renomeando o  
32 termo “Plano de Trabalho” para “detalhamento executivo”. A sra. Danielle Tortato e sr. Antonio  
33 Sartor, concordaram com a mudança. No item “Levantamento do Uso e Ocupação do Solo e  
34 Cobertura da Bacia Hidrográfica”, ocorreu uma discussão da necessidade de se manter um  
35 estudo das áreas de preservação permanente – APPs. O sr. Nicolás Lopardo – Sanepar e a  
36 Camila Marin – IAT, optaram por retirar o tema. Já o sr. Milton Brero – COMEC, sugeriu  
37 remover o texto e manter apenas a legislação vigente, o que já engloba todo o assunto. O  
38 grupo entrou em um consenso e optou por remover o estudo das APPs. O sr. Nicolás Lopardo,  
39 sugeriu a realização de estudo do atendimento de rede de esgoto de áreas urbanizadas. O sr.  
40 Milton Brero, informou que essa informação se encontra no site do Paraná Cidade, desta forma  
41 a empresa pode retirar estas informações de lá. O sr. Luiz Arthur – CEDEA, levantou a questão  
42 da extração de minérios, e como será abordado no TR. A câmara técnica não viu coerência do  
43 tema para ser abordado no TR, e optou por não o inserir. Coordenador da CTINS do CBH  
44 Coaliar, Antonio Roberto Sartor, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a  
45 reunião. Link de acesso da reunião: <https://youtu.be/ydeFTKODKio>.

46 De Acordo.

47 **Antonio Roberto Sartor**

48 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão - CTINS